
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 074/2021 – GP

“Designa o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE XEXÉU-PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º. da Lei Municipal nº. 111/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a Srª. QUEDJA GONÇALVES DA SILVA LINS, portadora do CPF nº. 039.627.874-45 e RG 5.878.207 SDS/PE e JOANNE VALDENIA ERONILDES BARBOSA CPF nº. 095.374.704-23 e RG 8.497.365 SDS/PE, membros da Secretaria de Assistência Social Municipal; MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 068.256.-804-4, RG 6.653.168 SDS/PE e JOSE CICERO DA SILVA CPF nº 014.359.584-97, RG nº 7.136.230, membros da Secretaria de Saúde Municipal; JAFIA GONÇALVES DE LIMA, CPF sob o nº 463.514.344-91 RG nº 2.998.329 SDS/PE e DIVA MARIA ALEXANDRE DA SILVA CPF sob o nº 463.535.184-04 RG nº 3.020.009 SDS/PE, membros da Secretaria de Educação; JOSE RENATO LIMA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.064.130 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 068.744.824-75 e ELIAS MIGUEL DA SILVA CPF nº 891.164.294-00 RG nº 4.953.963 SDS/PE membros da Igreja Assembléia de Deus; JOSE SERGIO BARRETO FARIAS e RANDERSON DA SILVA membros da Paróquia São Sebastião; LUZIA MARIA DA SILVA e MARIA JOSE CABRAL DE FARIAS membros da Kolping, para compor o conselho municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente no em Xexéu - PE.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Xexéu-PE, 02 março de 2021.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA

Prefeito do Município de Xexéu

Publicado por:

João Victor Silva Sobrinho

Código Identificador:6361D6C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/03/2021. Edição 2787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>